Nº. 13/2014____ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DO DIA DEZANOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E CATORZE. _____

_____No dia dezanove de junho do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Vila Nova de Famalicão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Paulo Alexandre Matos Cunha com a presença dos Senhores Vereadores, António Alberto Brandão Gomes Barbosa, Ricardo Jorge Costa Mendes, José Manuel Leitão dos Santos, Silvestre Ivo Sá Machado, Leonel Agostinho Azevedo Rocha, Sofia Manuela Cadeias Machado Fernandes, Cristiano Costa da Silva, Mário de Sousa Passos, José Pedro Carvalho de Macedo Ferreira Sena e Carlos Manuel dos Santos Silva._____

_____Não compareceu a Senhora Vereadora Maria José Machado Gonçalves e Luís Fernando Andrade Moniz, tendo este último sido substituído na hora, pelo candidato a seguir na respetiva lista do Partido Socialista Carlos Manuel dos Santos Silva, cujas faltas a Câmara justificou._____

_____Eram dez horas e cinco minutos quando, pelo Senhor Presidente, foi declarada aberta a reunião. _____

_____

DADA A NECESSIDADE URGENTE DE APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS ABAIXO INDICADAS, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SUBMETEU A VOTAÇÃO A ADMISSIBILIDADE DAS MESMAS: ____

1 - "COMEMORAÇÕES DO 29º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO A CIDADE"_____

_____

2 - "PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA RELATIVA À COMEMORAÇÃO DO DIA DA CIDADE" _____

_____

_____**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RECONHECER O CARÁTER DE URGÊNCIA E ADMITIR A INCLUSÃO DAS REFERIDAS PROPOSTAS, NA ÁREA DA PRESIDÊNCIA.** _____

_____

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO:_____

1 - O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO solicitou esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara, a propósito de uma notícia publicada num jornal, que referia a possibilidade da escola de Joane receber os alunos da escola de Matinhos, na sequência das obras que se vão efetuar nesta escola, pois entende que a escola de Joane não tem condições para os receber. Questionou ainda, se o orçamento de que fala a comunicação social, no valor de 150.000€, para as obras em questão, estava previsto no PPI. _____

2 - O SENHOR VEREADOR LEONEL ROCHA informou, relativamente à primeira questão, que a proposta assumida pela Associação de Pais, pela junta de freguesia e pelo Agrupamento de Escolas é de que os alunos iniciem o ano letivo na escola de Louzela, em Mogege. Mais informou que a escola dispõe de duas salas de aulas e que serão colocados dois contentores/salas de aulas._____

Em relação à questão do valor mencionado, o Senhor Vereador prestou os devidos esclarecimentos e informou que este era um valor estimativo e tinha em conta o valor de outras escolas. _____

3 - O SENHOR VEREADOR JOSÉ SANTOS, no seguimento dos esclarecimentos prestados pelo Senhor Vereador Leonel Rocha, referiu que as propostas tinham sido abertas recentemente e que a obra na escola de Matinhos será, em princípio, adjudicada por 66.000€ (sessenta e seis mil euros)._____

4 - O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO solicitou, verbalmente, uma cópia do caderno de encargos. _____

_____

-ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES PROFERIDAS: _____

DA PRESIDÊNCIA: _____

1 - "APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO DIA 3 DE JUNHO DE 2014" _____

Submetida a aprovação, a ata da reunião de Câmara do dia três de junho de 2014, cuja leitura foi dispensada em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade dos presentes. _____

_____

-AUSENTOU-SE, NESTE PONTO, O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO. _____

_____

2 - "COMEMORAÇÕES DO 29º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO A CIDADE"_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"No dia 9 de julho, assinala-se as comemorações do 29º aniversário da elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade, aprovada pela Assembleia da República, um dos principais acontecimentos que marcam o percurso histórico da nossa comunidade. _____

Com a realização das comemorações, o Município pretende promover o reforço da identidade local, contribuir para o fortalecimento dos valores da cidadania, assegurar a valorização da memória histórica e incentivar a consciencialização coletiva para a relevância do desenvolvimento sustentável. _____

Consequentemente, a programação englobará um conjunto diversificado de atividades de diversa índole, capazes de congregar os cidadãos e de mobilizar a participação da sociedade civil, numa perspetiva intergeracional. _____

Pelo exposto, venho por este meio informar a Câmara Municipal do programa das comemorações do 29º aniversário da elevação de Vila Nova de Famalicão a cidade, que se junta em anexo ao processo. _____

Cidadão Honorário do Município _____

Arq. Armindo Borges Alves da Costa _____

Medalha de Mérito Municipal Autárquico _____

Adolfo da Costa Oliveira _____

Agostinho Carneiro Mendes _____

Américo Maria Sá Barbosa _____

António José Gomes da Costa Ribeiro _____

António José Matos de Sousa _____

António Manuel Carvalho Gomes _____

Armando de Jesus Guimarães de Carvalho _____

Arménio da Costa Macedo_____

Armindo Fernandes Gomes _____

Artur Matos Xavier Forte_____

Carlos Alberto da Costa Pereira_____

Dr. Carlos António Pereira Martins _____

Dr. Carlos Fernando Oliveira Ferreira _____

Daniel Fernando de Oliveira Machado _____

Domingos de Sousa Ribeiro_____

Francisco Assis Machado Ferreira_____

Francisco Rodrigues de Sá _____

Joaquim Jorge Alves Silva _____

Jorge Manuel Lopes Gomes da Cruz _____

José Luís Veloso Antunes _____

Manuel da Costa e Silva _____

Dr. Silvestre Ivo Sá Machado _____

Medalha de Mérito Municipal de Benemerência _____

Padre Adelino da Silva Costa _____

Padre Joaquim de Almeida Pinheiro _____

Padre José de Castro Carneiro _____

Irmã Isabel _____

Medalha de Mérito Municipal Cultural _____

Oliveira Gião _____

Dr. Manuel Boaventura _____

Dr. José Alfredo Rodrigues Mendes _____

Professora Doutora Odete Paiva _____

Rancho Folclórico de São Pedro de Bairro _____

Grupo Musical Pedra D'Água _____

Grupo Musical Folc D'Ave _____

Agrupamento 291 do Corpo Nacional de Escutas - Calendário _____

Agrupamento 027 do Corpo Nacional de Escutas - Bairro _____

Agrupamento 558 do Corpo Nacional de Escutas - Pedome _____

Agrupamento 089 do Corpo Nacional de Escutas - Delães _____

Agrupamento 144 do Corpo Nacional de Escutas - Oliveira São Mateus _____

Agrupamento 385 do Corpo Nacional de Escutas - Riba de Ave _____

Agrupamento 015 do Corpo Nacional de Escutas - Bente_____

Agrupamento 124 do Corpo Nacional de Escutas - Lousado _____

Agrupamento 125 do Corpo Nacional de Escutas - Vermoim_____

Agrupamento 184 do Corpo Nacional de Escutas - Joane_____

Agrupamento 026 do Corpo Nacional de Escutas - Pousada de Saramagos _____

Agrupamento 206 do Corpo Nacional de Escutas de Santo Adrião – Vila Nova de Famalicão _____

Agrupamento 186 do Corpo Nacional de Escutas - Vale São Martinho _____

Agrupamento 133 do Corpo Nacional de Escutas - Mogege_____

Medalha de Mérito Municipal Desportivo _____

Dra. Bárbara Inês Moreira Ribeiro _____

Associação de Caça e Pesca de Vila Nova de Famalicão _____

Clube de Rugby de Famalicão" _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

*-APRESENTOU-SE, DE NOVO, O SENHOR VEREADOR IVO MACHADO.*_____

_____

3 - "PROPOSTA DO PARTIDO SOCIALISTA RELATIVA À COMEMORAÇÃO DO DIA DA CIDADE" _____

Dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista cujo teor se transcreve: _____

“Aproximando-se o Dia da Cidade e a habitual homenagem anual da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão a personalidades e entidades da vida municipal, com atribuição de galardões municipais, vimos propor as seguintes distinções a autarcas que exerceram funções pós 25 de abril (e não tenham sido ainda galardoados): _____

- Que seja atribuído p título de Cidadão Honorário a todos os ex-presidentes da Câmara Municipal; _____

- Que seja atribuída a Medalha de Mérito Municipal Autárquico, a todos os ex-presidentes de junta de freguesia que tenham completado 12 anos de mandato.” _____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, REJEITAR A PROPOSTA APRESENTADA, COM SETE VOTOS A FAVOR DA REJEIÇÃO DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELA COLIGAÇÃO PSD/CDS-PP E QUATRO VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

_____

*-AUSENTOU-SE O SENHOR VEREADOR PEDRO SENA, PARA REPRESENTAR A CÂMARA MUNICIPAL NUMA REUNIÃO DA AMAVE.*_____

-APRESENTOU-SE, NESTE MOMENTO, À REUNIÃO DE CÂMARA O SENHOR VEREADOR, CARLOS SILVA. _____

_____

4 - “EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, PARA O ANO LETIVO 2014/2015 E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO NA MODALIDADE LEGALMENTE

PREVISTA E APLICÁVEL AO ABRIGO DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PUBLICOS”_____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que, nos termos dos números 4, 5 e 11 do artigo 73°, do Orçamento do Estado para 2014, aprovado pela Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração de contratos de aquisição de serviços depende da emissão de parecer prévio favorável, que nas autarquias locais, é da competência do órgão executivo, verificando-se o cumprimento dos requisitos impostos pelo n° 11 do mesmo artigo, os quais serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Considerando que, a Constituição da República Portuguesa consagra o princípio da igualdade de todos os cidadãos e afirma expressamente que os cidadãos com deficiência gozam plenamente dos direitos fundamentais e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados._____

Considerando que, os poderes públicos têm a responsabilidade de promover a dignidade e os direitos fundamentais das pessoas com deficiência, bem como a sua plena inclusão e participação na sociedade._____

Neste sentido, a Câmara Municipal tem apoiado o pagamento dos transportes realizados, quer através de transporte próprio, táxis ou por ambulâncias para a frequência das estruturas de apoio social, dado as entidades da Administração Central do Estado nos domínios da Segurança Social e da Saúde não financiarem os referidos transportes._____

Na reunião de 27 de novembro de 2013, a Câmara Municipal deliberou remeter à Assembleia Municipal para que este órgão emitisse autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pelo Município, para os efeitos

previstos na alínea c) do n° 1 do artigo 6° da Lei n° 8/12, de 21 de fevereiro, e do artigo 12° do Decreto-lei n° 127/12, de 21 de junho, tendo tal proposta sido aprovada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 19 de dezembro de 2013. _____

Tenho a honra de propor: _____

1. Que a Câmara Municipal delibere, atendendo à verificação dos requisitos previstos no nº 11 do artigo 73° da Lei 83-C/2013, de 31 de dezembro, e por economia processual, emitir parecer prévio favorável visando a celebração de contrato para a aquisição de serviços de transporte de pessoas portadoras de deficiência, para o ano letivo 2014/2015, até ao montante total estimado de 71 103,00€ (setenta e um mil, cento e três euros), com iva incluído, observando-se os procedimentos legais de contratação previstos no Código dos Contratos Públicos; _____

2. Autorizar nos termos da alínea f), do n° 1, do artigo 33, da Lei 75/2013 de 12/09, na atual redação, o apoio na prestação de serviços de transporte a pessoas portadoras de deficiência, durante o ano letivo 2014/2015 (setembro 2014/julho 2015 - Tabela em anexo ao processo), com recurso ao procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea a), do n° 1, do artigo 20 do CCP, mediante convite a taxistas e a entidades públicas, consoante as zonas de referência, as quais serão devidamente autonomizadas por lotes;

3. Aprovar as respetivas peças do procedimento tipo de ajuste direto, respetivamente caderno de encargos e programa de procedimento, bem como a nomeação do júri em anexo ao processo; _____

4. Autorizar a despesa até ao montante global de 71 103,00 € (setenta e um mil, cento e três euros), nas seguintes condições:_____

a. No ano de 2014, até ao montante de 25 855,00€ (Iva incluído);_____

b. No ano de 2015, até ao montante de 45 248,00€ (Iva incluído).”_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

“A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 0102/020210.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

5 - “PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - SERVIÇO DE SEGURANÇA DO PARQUE DA DEVESA” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o solicitado pelos serviços do Pelouro da Segurança, através do GSE n° 17435/2014, e enquanto não se encontra concluído o procedimento de concurso público que se encontra em fase de análise e preparação, torna-se necessário dar continuidade e garantir a segurança e vigilância adequada ao Parque Urbano da Devesa, atualmente a ser prestado pela firma “RONSEGUR - Rondas e Segurança, Lda.”, e cujo prazo do contrato termina já no próximo dia 30 de junho. _____

Com efeito, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e adequados para garantir a prestação destes serviços, torna-se necessário recorrer à contratualização de novos serviços externos especializados. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído no n° 4, 5 e n° 11 do artigo 73° de Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo

e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n° 5 do mesmo normativo. _____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública._____

Neste contexto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de segurança e vigilância do Parque da Devesa, nos termos do n° 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 56.394,00 euros, acrescido do correspondente IVA."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2504/020218."_____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

6 - "PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - IMPRESSÃO GRÁFICA DA REVISTA "FAMALICÃO BOLETIM MUNICIPAL" _____

Do Senhor Presidente da Câmara cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o disposto na alínea a) do n° 7, do artigo 73° do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, a celebração de contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja a aquisição de serviços ou no qual o serviço assuma um caráter acessório da disponibilização de um bem, não carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo. _____

Ora, atenta essa premissa e dado que os serviços tinham indicação que o custo do papel (aquisição de bens) seria manifestamente superior ao valor da prestação do serviço de impressão e acabamentos (prestação de serviços), atento o solicitado pelos serviços do Gabinete de Apoio à Presidência - Adjunto para a Informação, através do GSE n° 8251/2014, para a impressão das próximas revistas “Famalicão Boletim Municipal”, num total de 4 edições, sendo 2 edições a executar no decurso do corrente ano e as restantes 2 durante o ano 2015, abriram o procedimento de Ajuste Direto n° 59114/GAP, mediante convite às seguintes firmas: Organigráfica, Tipografia Mota & Ferreira e Gráfica da Trofa. _____

Todavia, contrariamente ao indicado, tal não se veio a verificar, dado que na sequência do respetivo procedimento de consulta ao mercado efetuado, tendo em vista a adjudicação do referido trabalho e tendo em conta as propostas apresentadas pelas entidades convidadas, os serviços verificaram que a componente serviços era efetivamente a mais relevante sob o ponto de vista financeiro do que na componente de bens (papel). _____

Deste modo, dado que por força do estatuído nos nºs 4, 5 e 11 do artigo 73° do Orçamento de Estado para 2014, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n° 5 do mesmo normativo, de forma a cumprir os requisitos

previstos no Orçamento de Estado para 2014, previamente à adjudicação da prestação de serviços em apreço, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de impressão gráfica da revista "Famalicão Boletim Municipal", num total de 4 edições, sendo 2 edições a executar no decurso do corrente ano e as restantes 2 durante o ano 2015, nos termos do n° 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total de despesa de 53.560,00 euros, acrescido do IVA." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3819, efetuados com base no cabimento 464."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

7 - "PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE CONTADORES" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"De acordo com o solicitado pela Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos efetuado através do GSE n° 19475/2014, dada a inexistência de recursos internos próprios disponíveis e suficientes, torna-se necessário recorrer à contratualização de serviços externos especializados, que inclui nomeadamente a leitura de contadores, introdução de leituras no sistema informático e verificação extraordinária de leituras (contadores de

difícil leitura), mudança de contadores, troca de contadores que estão parados por contadores novos, colocação de contadores, cortes de água por falta de liquidação de faturas e verificação de ligações clandestinas._____

Tendo em consideração a área do município, entende-se que esta deverá ser dividida em três zonas, conforme descrito abaixo, configurando assim três lotes: _____

Zona 1, Gavião, Vale S. Martinho, Requião, Bente, Carreira, Novais, Bairro, Delães, Ruivães, Oliveira S. Mateus, Oliveira Stª. Maria, Riba d'Ave, Pedome, Mogege, Castelões, Vermoim, Pousada Saramagos e Joane, bem como a freguesia limítrofe de Serzedelo, Zona 2, Calendário, Vila Nova de Famalicão, Brufe, Outiz, Cavalões, Gondifelos, Louro, Mouquim, Lemenhe, Cruz, Vale S. Cosme, Telhado, Portela, Sezures, Arnoso Stª. Maria, Jesufrei, Arnoso Stª. Eulália, e Nine, bem como a freguesia limítrofe de Couto Cambeses. _____

Zona 3, Ribeirão, Fradelos, Vilarinho das Cambas, Lousado, Esmeriz, Antas, Abade de Vermoim, Lagoa, Cabeçudos, Avidos, Seide S. Paio, Seide S. Miguel e Landim, bem como a freguesia limítrofe de Palmeira. _____

Deste modo, verifica-se a necessidade de realizar um procedimento de aquisição destes serviços, no valor estimado até 25.000,00 euros por cada zona acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para cada um dos lotes objeto do procedimento, com vista à realização dos trabalhos acima mencionados, perfazendo um total de 75.000,00 euros + IVA à taxa legal em vigor. _____

Neste contexto, de acordo com o estatuído nos n°s 4, 5 e n° 11 do artigo 73° do Orçamento de Estado para 2014, aprovado pela Lei n° 83-C12013, de 31 de dezembro, a celebração deste tipo de contratos carece de parecer prévio favorável do órgão executivo e desde que verifique o cumprimento dos pressupostos previstos no n° 5 do mesmo normativo. _____

Com efeito, tratando-se de um parecer prévio à abertura do procedimento ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, o cumprimento dos pressupostos serão garantidos e salvaguardados no âmbito do procedimento de contratação pública. _____

Como tal, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:_____

• Conceder parecer prévio favorável à celebração do contrato de aquisição de serviços de "Leitura, Corte e Substituição de Contadores", nos termos do nº 11 do artigo 73° da Lei n° 83-C/2013, de 31 de dezembro, até ao montante total estimado de despesa de 75.000,00 euros, acrescido do correspondente IVA."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"A verba em epígrafe tem cabimento orçamental a qual ficou cativa na rubrica 2901/020225."_____

_____

_____DELIBERADO POR MAIORIA, EMITIR PARECER FAVORÁVEL, NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-VOTARAM CONTRA OS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

8 - "CONCURSO PUBLICO Nº 01/14/DDS - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DA CASA DE CHÁ/GELATARIA - PARQUE 1º DE MAIO - ADJUDICAÇÃO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Decorrido o procedimento acima identificado de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, tendo em vista a adjudicação da "Concessão da Exploração da Casa de Chá/Gelataria - Parque 1° de Maio", o júri do concurso procedeu à análise

das propostas, de acordo com o critério de adjudicação fixado no Programa do Procedimento, culminando com o Relatório Final de Análise das Propostas, cujos conteúdos e conclusões aqui se dão por integralmente reproduzido e ficam a fazer parte integrante._____

Neste contexto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Concordar com o relatório de análise das propostas, que se anexa e fica a fazer parte integrante da presente proposta, aderindo aos seus fundamentos e conclusões, para todos os efeitos e, consequentemente;_____

2. Atribuir a concessão da "Exploração da Casa de Chá/Gelataria - Parque 1° de Maio" à firma concorrente "ALCANÇA VANTAGEM, Unipessoal, Lda."', pessoa coletiva n° 510 951 279, nos termos e condições do caderno de encargos, mediante o pagamento de uma renda mensal de 700,00 € (setecentos euros); _____

3. Notificar o adjudicatário para apresentar: _____

• No prazo de 5 dias a contar da receção da notificação desta adjudicação, os documentos constantes do artigo 22° do Programa de Procedimento; _____

• Prestar no prazo de 10 (dez) dias uma caução no montante de 8.400,00€, correspondendo ao valor anual da renda, nos termos do artigo 13° do Programa de Procedimento."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

9 - “AJUSTE DIRETO Nº 50/14/DDS-DE - ELABORAÇÃO DO PROJETO EDUCATIVO LOCAL DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO - ALTERAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO (RATIFICAÇÃO)” _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

“Dada a necessidade de dar por concluída a adjudicação da prestação de serviços de assessoria técnica para elaboração do projeto educativo local deste município, no mais curto período de tempo, atento os prazos previstos para a elaboração do referido projeto, e tendo o adjudicatário solicitado a introdução de alterações à minuta do contrato aprovada pela Câmara Municipal em sua reunião de 08 de maio de 2014, as mesmas foram objeto de autorização por despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal a 06/06/2014, de acordo com o constante da informação que se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida. Conforme consta do referido despacho, a alteração à minuta do contrato deve ser submetida de imediato à próxima reunião do executivo municipal para efeitos da ratificação. _____

Neste contexto, atendo os motivos anteriormente invocados, propõe-se que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Proceder à ratificação da alteração à minuta do contrato, aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 06/06/2014, de acordo com o constante da referida informação, em anexo, nos termos do disposto no n° 3 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

DA AÇÃO SOCIAL:

1 - "ACIP - AVE COOPERATIVA DE INTERVENÇÃO PSICO-SOCIAL C.R.L – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO"

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve:

"A Câmara Municipal tem procurado, dentro das suas possibilidades, apoiar as instituições no desenvolvimento das suas atividades e dos seus projetos.

A ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, C.R.L., desenvolve a sua atividade na área do apoio aos cidadãos com deficiência, desenvolvendo diversos projetos e ações direcionadas para este público muito especial e específico, procurando contribuir para a sua inclusão.

Para além desta atividade tem realizado, em colaboração com a Câmara Municipal, projetos e atividades direcionados para desempregados de longa duração e beneficiários do Rendimento Social de Inserção.

Particularmente no âmbito da resposta social à população com deficiência, a Instituição inaugurou inclusivamente no ano transato um novo Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e um Centro de Formação e Orientação Profissional, valências estas que se encontram a funcionar na antiga Escola EB 1 de Pele, em Joane, cedida pela Câmara Municipal e atualmente designada Casa da Villa.

Considerando que a maioria dos agregados familiares dos cidadãos apoiados pela ACIP é economicamente desfavorecida, o que condiciona a atividade da instituição e o desenvolvimento de novos projetos, a instituição solicitou o apoio económico da autarquia.

Considerando o papel fundamental desenvolvido pela ACIP na dignificação das pessoas com deficiência e na promoção de uma comunidade mais inclusiva;

Nos termos das alíneas u) e v) do n° 1, do artigo 33º da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades de natureza diversa e que se revistam de interesse para o Município;_____

Nos termos das alíneas a) e b) do n° 1, do artigo 1° do Código Regulamentar de Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, conjugado com as disposições da alínea a) do n° 2, do artigo 16°, a Câmara Municipal pode deliberar sobre formas de apoio a iniciativas e instituições que desenvolvam atividades de interesse municipal. _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere conceder o apoio financeiro, no valor de 3.400 € (três mil e quatrocentos euros), à ACIP - Ave Cooperativa de Intervenção Psico-Social, C.R.L., pessoa coletiva n° 504 426 290, como comparticipação no desenvolvimento das suas atividades; _____

2 - Que o apoio financeiro acima proposto seja pago de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, desde que se verifique a existência de fundos disponíveis, e a formalização do respetivo protocolo, cuja minuta se anexa e faz parte integrante desta proposta; _____

3 - Aprovar a minuta do protocolo em anexo ao processo;_____

4 - Conferir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal poderes para outorgar o protocolo de financiamento à instituição acima mencionada."_____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3820, efetuados com base no cabimento 2702."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - "REVISÃO DE RENDA DA HABITAÇÃO Nº 16 DA URBANIZAÇÃO MOINHOS DE VENTO" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que a casa n° 16 da Urbanização Moinhos de Vento, na freguesia de Fradelos, deste concelho, se encontra arrendada a Carlos Alberto Oliveira Moreira pelo valor mensal de 35,61 €. _____

Considerando que o agregado familiar de Carlos Alberto Oliveira Moreira, foi alvo de uma alteração significante, uma vez que deixaram de fazer parte do mesmo, seu irmão Jorge Fernando Oliveira Moreira e sua mãe, Maria José Oliveira Moreira. _____

Considerando que pela saída do seu irmão e falecimento da sua mãe, este agregado sofreu uma relativa redução dos rendimentos, cujo valor mensal passou a ser apenas de 274,79€.

Considerando que de acordo com o Decreto-Lei n° 166/93 de 7 de maio, a renda a pagar pela ocupação do locado deverá ser reduzida para 10,00 € por mês (anteriormente era de 35,61 €). _____

Proponho que esta Câmara Municipal delibere o seguinte:_____

1 - Fixar em 10,00 € o montante da renda mensal devida pelo arrendamento da casa nº 16 da urbanização Moinhos de Vento na freguesia de Fradelos, com efeitos a partir de julho de 2014."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

DO URBANISMO:_____

1 - "DESPACHOS PROFERIDOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA ENTRE OS DIAS 27 DE MAIO A 09 DE JUNHO DE 2014" _____

Do Senhor Presidente da Câmara Municipal cujo teor se transcreve: _____

"Informa-se o executivo camarário que, entre os dias 27 de maio a 09 de junho de 2014, ao abrigo das competências próprias e delegadas, foram proferidos os despachos constantes da listagem anexa, no total de 123, nas condições, pareceres e informações técnicas dos serviços, cujo teor fica a fazer parte integrante da ata por apenso ao respetivo livro."_____

_____

_____A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO DA PRESENTE INFORMAÇÃO. _____

_____

-AUSENTOU-SE, POR IMPEDIMENTO LEGAL, O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

-ASSUME A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR VICE-PRESIDENTE RICARDO MENDES. _____

_____

DO JURÍDICO E CONTENCIOSO:_____

1 - “ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS DO VALE DO AVE - AMAVE, TRANSFERENCIA FINANCEIRA REFERENTE AO 2º TRIMESTRE DE 2014”___

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“No ano de 1987, alguns Municípios do Vale do Ave entenderem por bem constituir-se em Associação de Municípios, de modo a poder desenvolver iniciativas e projetos intermunicipais, nos termos do Decreto-Lei n° 266/81, de 15 de setembro, e legislação complementar, que de forma isolada não era possível concretizar tendo nascido, assim, a Associação de Municípios da Terra Verde, constituída pelos municípios de Fafe, Guimarães, Santo Tirso, Vila Nova de Famalicão e Póvoa de Varzim, a que mais tarde se juntaram os municípios de Vieira do Minho, Póvoa de Lanhoso e Vila do Conde; __

Esta associação funcionou entre 1987 a 1991, ano a partir do qual, com a publicação do Decreto-Lei n° 412/89, de 29 de novembro, surgiu a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave, e que tem por objeto, designadamente, o apoio técnico, a coordenação, a gestão e a implementação de iniciativas e ações intermunicipais inseridas, prioritariamente, no âmbito das seguintes atividades: tratamento automático da informação; planeamento territorial, política de habitação e de transportes públicos; saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de lixo e proteção do ambiente; desenvolvimento sociocultural e desenvolvimento económico; representação coletiva dos Municípios e quaisquer outras iniciativas de interesse intermunicipal; _____

Termos em que proponho: _____

- Que a Câmara Municipal delibere a aprovação da transferência financeira de 27.953,01€ para a Associação de Municípios do Vale do Ave, NIPC 502 622 482, relativa aos custos de funcionamento e pessoal no 2° trimestre de 2014.” _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3817, efetuados com base no cabimento 2700."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

-RETOMOU A COORDENAÇÃO DOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____

DO PATRIMÓNIO:_____

1 - "REGISTO DA AQUISIÇÃO, POR DESANEXAÇÃO, DA ÁREA DE 3.600,00 M2, DO DOMINIO PRIVADO DO MUNICIPIO, ABRANGIDA PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 40/1998, DA FREGUESIA DE GAVIÃO"_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 5 de dezembro de 2012, "não ter interesse em manter no domínio público as parcelas identificadas nos pontos 1.1 a 1.44 da proposta e consequentemente autorizar a sua desanexação"; _____

Considerando que no ponto 1.18 foi identificada a seguinte parcela de terreno: "Gavião, do processo 6309/96, alvará de loteamento 40/98, a área de 3.632 m2";_____

Considerando que, a Assembleia Municipal deliberou, na sua reunião de 25 de fevereiro de 2013, o seguinte: "Da sua ordem de trabalhos, constava, no seu terceiro ponto, a discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de pedido de autorização para a desafetação de parcelas afetas ao domínio público e afetação ao domínio privado do

município, nos termos dos pontos 3 e 4 da proposta. Discutido o assunto, foi deliberado, por maioria, com sessenta e um votos a favor e dezasseis abstenções, aprovar a referida proposta da Câmara Municipal”; _____

Considerando que, posteriormente, foi promovida a alteração ao alvará de loteamento, que consistiu na alteração de 3.600,00 m2 destinados a espaços verdes e equipamentos, do domínio público, para uma parcela de construção, do domínio privado do município de Vila Nova de Famalicão, passando a designar-se por lote n° 5; _____

Considerando que, de acordo com os elementos constantes do processo urbanístico, se concluiu que, de momento, a alteração deveria incidir apenas sobre a área de 3.600,00m2, já afeta ao domínio privado do município, atenta a mencionada deliberação da Assembleia Municipal de 25 de fevereiro de 2013; _____

Considerando tudo isto, cumpridos todos os trâmites legais atinentes ao procedimento urbanístico de alteração, foi emitido o alvará de alteração ao alvará de loteamento n° 40/1998, em 13 de maio de 2014, encontrando-se a parcela de terreno em questão melhor identificada pela designação lote n° 5, com a área de 3.600,00 m2; _____

Considerando que foi feita a participação à matriz na sequência de declaração para inscrição de prédios urbanos na matriz (Modelo 1), apresentado no 2° Serviço de Finanças deste Concelho, em 4 de junho de 2014, e consequentemente o prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P2232, e foi efetuado o averbamento à descrição predial através da AP. 2811, de 22 de maio de 2014; _____

Considerando por fim que não foi utilizada a totalidade da área desafetada, mas apenas 3.600,00 m2, e após contacto informal com a Conservatória do Registo Predial, se entendeu que, para efeitos de registo da aquisição, por desanexação, desta parcela de terreno, a sua área deveria ser ratificada pela Câmara Municipal._____

Tenho a honra de propor:_____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar, por ratificação, a área da parcela de terreno melhor identificada no corpo da presente Proposta.”_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A RATIFICAÇÃO NOS TERMOS DO PONTO UM DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - “CEDENCIA À FREGUESIA DE BRUFE E À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ANTAS E ABADE DE VERMOIM DE DOIS EDIFÍCIOS ESCOLARES EM REGIME DE COMODATO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, da cultura e da educação, incumbindo aos órgãos municipais participar no planeamento e na gestão dos equipamentos educativos, designadamente no que concerne aos estabelecimentos das escolas do ensino básico - Cfr. Artigo 23°, número 2, alíneas d) e e) do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro;_____

Considerando que ao longo dos últimos anos, fruto das políticas educativas seguidas pelos vários governos do País, foram encerradas e estão em vias de encerramento diversas escolas sobretudo ao nível do ensino básico, o que originou a desativação, nas várias freguesias do concelho, de um número significativo de edifícios escolares; _____

Considerando que várias dessas freguesias e as instituições e coletividades locais a elas ligadas se debatem com a falta de espaços onde possam desenvolver as suas atividades, nomeadamente de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; _____

Considerando que a Câmara Municipal já deliberou, por diversas vezes, ceder vários edifícios escolares às freguesias e a algumas daquelas entidades;_____

Considerando que presentemente está em condições de ceder o edifício denominado Escola Primária de Abade de Vermoim, sito no lugar de Igreja, da extinta freguesia de Abade de Vermoim, inscrito na Matriz sob o número 236 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão e o edifício denominado Escola Primária do Castanhal, sito na freguesia de Brufe, inscrito na Matriz sob o número 154 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, ambos melhor identificados nas respetivas Cadernetas Prediais e plantas de localização que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

Considerando que a Câmara Municipal não tem, presentemente, interesse público na posse destes imóveis e que as juntas de freguesia de Brufe e da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim manifestaram interesse e aceitam a cedência, respetivamente, da escola primária de Castanhal e da escola primária de Abade de Vermoim, nas condições exaradas nesta proposta e nas minutas de contrato de comodato que se anexam e fazem parte integrante desta proposta;_____

Considerando que, nos termos do número 1 do artigo 23° do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições da Câmara Municipal a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias; _____

Considerando que a opção pela celebração de contratos de comodato é a que se revela juridicamente mais adequada aos objetivos visados pela Câmara Municipal._____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Autorizar a cedência, atentos os fundamentos invocados no corpo da presente proposta, em regime de contrato de comodato, pelo prazo de 4 anos e nas condições

fixadas nas respetivas minutas de contrato que se anexam e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, à União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, o edifício escolar denominado Escola Primária de Abade de Vermoim, sito no Lugar de Igreja, da extinta freguesia de Abade de Vermoim, inscrito na Matriz sob o número 236 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, melhor identificado na Caderneta Predial Urbana e na planta de localização que se anexam e fazem parte integrante desta proposta e à freguesia de Brufe, o edifício denominado Escola Primária de Castanhal, sito no lugar de Castanhal da freguesia de Brufe, inscrito na Matriz sob o número 154 e omisso na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão, melhor identificado na Caderneta Predial e na planta de localização que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Que mais delibere a Câmara Municipal conceder os necessários poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar os referidos contratos de comodato." __

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

3 - "DOAÇÃO DE VIATURAS USADAS AO FUTEBOL CLUBE DE FAMALICÃO E AO FAMALICENSE ATLÉTICO CLUBE" _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que os Municípios dispõem de atribuições nos domínios dos tempos livres e do desporto, incumbindo à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza

desportiva e recreativa de interesse para o Município - Cfr. Artigos 23°, número 2, alínea f) e 33°, número 1, u) do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro; _____

Considerando que o Município é proprietário de três viaturas de marca Toyota Hiace, matrículas 17-81-QZ, 17-82-QZ e 07-17-GU, duas das quais são com frequência utilizadas pelo Famalicense Atlético Clube e uma pelo Futebol Clube de Famalicão, no desenvolvimento das suas atividades desportivas e recreativas; _____

Considerando que a Câmara Municipal não tem, presentemente, interesse público na posse destes veículos e que os responsáveis daquelas coletividades manifestaram interesse e aceitam a doação dos referidos bens móveis;_____

Considerando que a doação definitiva daquelas viaturas é a que se revela juridicamente mais adequada aos objetivos visados pela Câmara Municipal. _____

Proponho que a Câmara Municipal delibere:_____

1 - Autorizar a doação definitiva ao Famalicense Atlético Clube, NIF 500 903 670, com sede na Avenida de França, Pavilhão Municipal, União das Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário, de duas viaturas de marca Toyota Hiace, matrículas 17-81-QZ e 17-82-QZ, melhor identificadas nos respetivos livretes e títulos de registo de propriedade que se anexam e fazem parte integrante desta proposta; _____

2 - Autorizar a doação definitiva ao Futebol Clube de Famalicão, NIF 501 072 284, com sede na Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro - Centro Coordenador de Transportes, União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, de uma viatura de marca Toyota Hiace, matrícula 07-17-GU, melhor identificada no livrete e título de registo de propriedade que se anexam e fazem parte integrante desta proposta." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

4 - "DOAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 387,00 M2, PARA O DOMINIO PÚBLICO MUNICIPAL, SITA NA FREGUESIA DE VILARINHO DAS CAMBAS" _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que o requerente Álvaro Oliveira Araújo apresentou, em 28 de maio de 2007, um pedido de licenciamento da construção de uma moradia, com destaque de parcela de terreno, processo urbanístico número L-EDI 7414/2007, para o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 681/20061213, e omisso à matriz, sito na freguesia de Vilarinho das Cambas; _____

Considerando o teor favorável da declaração emitida pela junta de freguesia de Vilarinho das Cambas, datada de 23 de agosto de 2008, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, que, em suma, entende que ser de interesse público a cedência dessa parcela ao domínio público; _____

Considerando que este pedido veio a obter deferimento por despacho proferido em 02 de setembro de 2008, condicionado à realização de escritura de cedência ao domínio público, antes da emissão da certidão de destaque de parcela de terreno, conforme informação técnica, parecer do Diretor de Departamento e Despacho proferidos no processo urbanístico acima identificado e cópia que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida; _____

Considerando que o requerente tinha solicitado que essa área a ceder ao domínio público fosse contabilizada para efeito de cedência em futuras intervenções na parte

restante do terreno e que a informação técnica era omissa neste aspeto, foi solicitada a sua apreciação;

Considerando que, foi elaborada informação técnica em 19 de novembro de 2008, que propôs "(...) relativamente a área de cedência, entendemos não ver inconvenientes em que a área agora cedida para o domínio público seja contabilizada para efeito de cedência numa futura intervenção no terreno restante (…); _____

Considerando que sobre a mesma foi prestado o seguinte parecer pelo Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação: "Concordo. Deverá proceder-se em conformidade com a informação";_____

Considerando que sobre este parecer foi proferido, em 27 de novembro de 2008, o seguinte despacho: "Proceda-se em conformidade";_____

Considerando assim, que o pedido de destaque de parcela de terreno foi deferido na condição de cedência para o domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 387,00 m2, melhor identificada na planta anexa à presente proposta, ser contabilizada para efeito de cedências em futuras intervenções na parte restante do terreno;_____

Considerando que o requerente em 18 de fevereiro de 2013 informou não ter interesse de momento em dar seguimento ao procedimento urbanístico, mas mantinha o interesse em efetuar a cedência, desde que fosse considerada como crédito de cedência em futuras operações urbanísticas que venha a levar a efeito na área do nosso concelho; _____

Considerando que o requerente tem colaborado com o Município, com a cedência gratuita de parcelas de terreno, necessárias para execução de projetos, tais como, a execução do Jardim de Infância, sito na União das Freguesias de Avidos e Lagoa e o alargamento da E. N. 14 e execução de uma rotunda, na União de Freguesias de Vila Nova de Famalicão e Calendário; _____

Considerando o teor do número 1 do artigo 43° do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de março, "Os projetos de loteamento devem prever áreas destinadas à implantação de espaços verdes e de utilização coletiva, infraestruturas viárias e equipamentos";_____

Considerando o teor do artigo 44° números 1 e 4 do mesmo diploma que ora se transcreve: "1 - Os proprietários e os demais titulares de direitos reais sobre o prédio a lotear cedem gratuitamente ao município as parcelas para implantação de espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva e as infraestruturas que, de acordo com a lei e a licença ou comunicação prévia, devam integrar o domínio municipal. 4 - Se o prédio a lotear já estiver servido pelas infraestruturas a que se refere a alínea h) do artigo 2° ou não se justificar a localização de qualquer equipamento ou espaço verde públicos no referido prédio ou ainda nos casos referidos no n° 4 do artigo anterior, não há lugar a qualquer cedência para esses fins, ficando, no entanto, o proprietário obrigado ao pagamento de uma compensação ao município, em numerário ou em espécie, nos termos definidos em regulamento municipal."; _____

Considerando ainda o disposto no número 1 do artigo 31° do Código Regulamentar de Atividades Particulares, Espaço Público e Urbanização que refere "A compensação ao Município a que se referem os números 4 do artigo 44° e n° 5 do artigo 57° do RJUE, pode ser paga em numerário ou em espécie, competindo à Câmara Municipal decidir a modalidade que entenda ser a mais adequada para a prossecução do interesse público";_

Considerando que, neste caso, não é de ter em consideração o valor da parcela a ceder, mas tão só a contabilização da área a ceder, em termos de metros quadrados, e que a avaliação solicitada apenas tem em vista a formalização da cedência através de escritura de doação; isto é, é sempre a área da cedência que é contabilizada, só não o sendo assim se for decidido que a compensação será em numerário;_____

Considerando tudo isto, a formalização da cedência através da celebração de escritura, poderá ficar condicionada a que essa área seja contabilizada como área de compensação de áreas de cedência obrigatória para efeitos dos artigos 43º e 44° do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei número 26/2010, de 30 de março, em operações urbanísticas que venham a ser promovidas pelo requerente ou outro promotor por si indicado, em prédio situado no concelho de Vila Nova de Famalicão; _____

Considerando, apenas para efeitos de formalização da escritura de cedência, que a parcela de terreno conforme relatório de avaliação datado de 14 de maio de 2014, que se anexa cópia ao processo, e cujo conteúdo aqui se dá por reproduzido, tem o valor de 1.000 euros (mil euros); _____

Considerando o disposto na alínea j), do n° 1, do artigo 33° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que "compete à câmara municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário". _____

Tenho a honra de propor que: _____

1 - A Câmara Municipal delibere autorizar a desanexação de uma parcela com a área de 387,00 m2 (trezentos e oitenta e sete metros quadrados) do prédio urbano sito no Lugar de Padrão, da freguesia de Vilarinho de Cambas, deste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 681/20061213, omisso à matriz, (melhor identificado na planta anexa, a qual faz parte integrante da presente proposta), propriedade de Álvaro Oliveira Araújo, NIF 110 573 153._____

2 - Aceitar a cedência da parcela de terreno, identificada em 1 e a sua integração no domínio público municipal, nas condições exaradas no corpo da presente proposta, que aqui se dão por integralmente reproduzidas, para os devidos e legais efeitos. _____

3 - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para, em nome e em representação do Município, outorgar e assinar a competente escritura e demais atos legais que se revelem necessários.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RETIRAR ESTA PROPOSTA DA AGENDA. _____

_____

DA PROTEÇÃO CIVIL: _____

1 - “APOIO FINANCEIRO ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITARIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO” _____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“Considerando que são reconhecidos pela sociedade civil os serviços prestados pelos bombeiros voluntários como de elevado interesse público, seja no transporte de doentes, na prevenção e combate a incêndios e socorro de feridos, e tendo como lema e missão a proteção de vidas humanas, é imperioso que se encontrem formas de compensação ao esforço no cumprimento da sua nobre função. _____

Considerando que apesar dos Corpos de Bombeiros viverem, na sua essência, do voluntariado, existem sempre custos avultados com pessoal e, principalmente, com material._____

Considerando que mesmo sabendo-se que o voluntariado não espera nada em troca, continuando o seu serviço para com a comunidade, sente esta Câmara Municipal o dever de assumir um compromisso financeiro calendarizado com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários deste Concelho, contribuindo desta forma, não só para o equilíbrio dos seus orçamentos, mas também para uma correta programação dos investimentos avultados que necessitam realizar. _____

Considerando que compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio a atividades com interesse municipal, conforme decorre da alínea u), n° 1 do artigo 33° da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea a), n° 1 do artigo 1° do Código Regulamentar sobre Disposição de Recursos e Apoio a Estratos Socialmente Desfavorecidos, em vigor no Município, e atento os princípios gerais fixados no Titulo 1, do mesmo Código e atento o consagrado no n° 1, artigo 16° do mesmo diploma, _____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio a cada uma das associações humanitárias de bombeiros sedeadas no concelho e referente ao terceiro trimestre do corrente ano: _____

a) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão: 7.500,00 euros x 3 meses = 22.500,00 euros; _____

b) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Famalicenses: 7.500,00 euros x 3 meses = 22.500,00 euros; _____

c) Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Riba de Ave: 7.500,00 euros x 3 meses = 22.500,00 euros._____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis; _____

3 - Que sejam concedidos poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para em nome desta e representação do Município outorgar os respetivos protocolos, que se anexam e cujo teor integral aqui se dá por reproduzido." _____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

“Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3824, 3823 e 3825, efetuados com base no cabimento 2706.” _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A TRÊS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

2 - “PROJETO DAS EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)”_____

Do Senhor Vereador Ricardo Mendes cujo teor se transcreve: _____

“De acordo com o número 5 do artigo 17º do Decreto-Lei n° 247/2007, de 27 de junho, nos municípios em que se justifique, os corpos de bombeiros voluntários ou mistos detidos pelas associações humanitárias de bombeiros podem dispor de equipas de intervenção permanente, cuja composição e funcionamento é definida pela Portaria n° 1358/2007, de 15 de outubro. _____

Neste contexto, o concelho de Vila Nova de Famalicão foi integrado na primeira fase da constituição da Equipa de Intervenção Permanente._____

A implementação e o funcionamento destas equipas passa pela congregação de esforços entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, as Câmara Municipais e as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários._____

Conforme previsto no n° 3 da 3ª Cláusula do Protocolo celebrado entre esta Câmara Municipal e a Autoridade Nacional de Proteção Civil, estas comparticipam equitativamente nos custos decorrentes da remuneração dos elementos das EIP, atribuindo mensalmente um subsídio por cada elemento, bem como os demais encargos relativos ao regime de segurança social e seguro de acidentes de trabalho._____

Considerando que cada equipa é constituída por quatro elementos e um chefe de equipa e atendendo que a remuneração base mensal é estabelecida em 617,40 euros (seiscentos e dezassete euros e quarenta cêntimos), conforme fixado pela Portaria n° 1358/2007, de 15 de outubro, e que poderá vir a ser atualizado, sendo que o chefe de equipa aufere ainda de um suplemento mensal de chefia de 25% sobre o valor base mensal. _____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 20 de novembro de 2008 foi aprovada a constituição de uma Equipa de Intervenção Permanente para cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do concelho, tendo sido assinado o protocolo para o seu funcionamento a 1 de julho de 2009._____

Considerando que na reunião de Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2012 foi aprovada a renovação do protocolo, por um período adicional de três anos, conforme estabelecido no aditamento ao artigo 7° - A da Portaria n° 1358/2007, de 15 de outubro, estabelecido pela Portaria n° 75/2011 de 15 de fevereiro._____

Termos em que tenho a honra de propor: _____

1 - Que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição de um subsídio a cada uma das três Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, por um período de três meses relativo a julho, agosto e setembro do corrente ano, a liquidar mensalmente face à despesa efetiva realizada e evidenciada mediante a apresentação de comprovativos da despesa efetuadas com a Equipa de Intervenção Permanente, de acordo com o estabelecido no respetivo protocolo: _____

a) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Famalicão: até ao montante máximo 7.000,00 euros; _____

b) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Famalicenses: até ao montante máximo 7.000,00 euros;_____

c) Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Riba de Ave: até ao montante máximo 7.000,00 euros; _____

2 - Que mais seja deliberado pagar o apoio financeiro ora atribuído, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município, e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção dos compromissos nºs 3815, 3814 e 3816, efetuados com base no cabimento 2698." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

DAS OBRAS MUNICIPAIS: _____

1 - "FREGUESIA DE MOGEGE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO _____

-ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS"_____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem competência para deliberar formas de apoio às freguesias, e que tal foi já concretizado na sua reunião de 19 dezembro de 2013;_____

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas atribuições e competências, tal como definido na alínea ii) do nº 1 do artigo 16º da lei 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia;_____

Considerando que a freguesia de Mogege veio solicitar apoio para a realização de obras de conduta de águas pluviais;_____

Considerando que o mencionado apoio se realiza através do fornecimento de 100 metros lineares de tubo de cimento de diâmetro 0.40 cm e 9 metros lineares de tubo de cimento de diâmetro 800mm, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 785,52 euros. _____

Propõe-se, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação de Assembleia Municipal, de 19 de dezembro de 2013, que a Câmara Municipal delibere:_____

1. Conceder à freguesia de Mogege, com NIF 506 915 719, o apoio à concretização das obras suprarreferidas, sob a forma de fornecimento de 100 metros lineares de tubo de cimento de diâmetro 0.40 cm e 9 metros lineares de tubo de cimento de diâmetro 800mm, existente em stock de armazém desta autarquia, cujo valor estimado é de aproximadamente 785,52 euros, formalizado mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta se anexa ao processo. _____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido contrato de colaboração." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - "FREGUESIA DE VERMOIM - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO _____

-ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Considerando que, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal tem competência para deliberar formas de apoio às freguesias, e que tal foi já concretizado na sua reunião de 19 dezembro de 2013; ___

Considerando que às juntas de freguesia, no âmbito das suas atribuições e competências, tal como definido na alínea ii) do nº 1 do artigo 16º da lei 75/2013, de 12 de setembro, cumpre administrar e conservar património da freguesia;_____

Considerando que a freguesia de Vermoim veio solicitar apoio para a realização de obras de conduta de águas pluviais; _____

Considerando que o mencionado apoio se realiza através do fornecimento de 450 metros lineares de tubo de cimento de diâmetro 500 mm, sendo o valor estimado para este material de aproximadamente 4.410,00 euros. _____

Propõe-se, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação de Assembleia Municipal, de 19 de dezembro de 2013, que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Conceder à freguesia de Vermoim, com NIF 506 916 910, o apoio à concretização das obras suprarreferidas, sob a forma de fornecimento de 450 metros lineares de tubo de cimento de diâmetro 500mm, existente em stock de armazém desta autarquia, cujo valor estimado é de aproximadamente 4.410,00 euros, formalizado mediante a celebração de protocolo de colaboração, cuja minuta se anexa ao processo._____

2. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido contrato de colaboração."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

3 - "EMPREITADA "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE OLIVEIRA STA. MARIA" - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA" _____

Do Senhor Vereador José Santos cujo teor se transcreve: _____

"Tendo sido elaborado o relatório final de análise de propostas referente ao concurso público da empreitada "Remodelação e ampliação da Escola de Oliveira Sta. Maria", de acordo com o artigo 148º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, faz-se a sua apresentação em anexo ao processo. _____

Para o ano de 2014 estão previstos trabalhos no valor de 111.640,62 euros mais IVA. _

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

1. Aprovar o relatório final de análise de propostas do concurso público da empreitada "Remodelação e ampliação da Escola de Oliveira Sta. Maria". _____

2. A consequente adjudicação da empreitada referida à firma 'Famaconcret,Lda', contribuinte n.º 506 429 008, ao abrigo do Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, pelo valor de 310.496,88 euros mais IVA, que está previsto nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2014, com o projeto de ação n.º 41/2012." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3818, efetuados com base no cabimento 1298." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA.

EMPREENDEDORISMO:

1 - "PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE BUSINESS ANGELS DE VILA NOVA DE FAMALICÃO E COM O INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL (CENTRO DE EMPREGO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO"

Do Senhor Vereador Leonel Rocha cujo teor se transcreve:

"Considerando que é estratégia do município de Vila Nova de Famalicão contribuir para a construção de um concelho mais competitivo, tendo como principal motor empresas e novas empresas sustentáveis, de valor acrescentado e geradoras de emprego.

Considerando que para o efeito é necessário contribuir para criar um ambiente social favorável ao empreendedorismo e à promoção de uma cultura de geração de ideias de valor acrescentado, de mérito e de risco empresarial;

Considerando que o Gabinete de Apoio ao Empreendedor do município - Espaço MADE IN - tem como principais objetivos, neste domínio:

• Acolher e integrar todo o potencial criativo e empreendedor existente no concelho;

• Incrementar o processo de geração de ideias, nomeadamente de ideias que poderão ser desenvolvidas e testadas no próprio espaço concelhio;

• Orientar os empreendedores na conceção de ideias, nomeadamente jovens dos estabelecimentos de ensino superior do concelho;

• Transformar potenciais ideias criativas em ideias de negócio;

• Acelerar o processo de construção das ideias de negócio, de modo a que estejam em condições de avançar para a fase de incubação;

Considerando que se constituiu recentemente a Associação de Business Angels de Vila Nova de Famalicão que tem como principal objetivo investir de forma profissional, diretamente ou através de sociedades veículo, no capital de pequenas e médias novas empresas; _____

Considerando que a Associação de Business Angels de Vila Nova de Famalicão pretende investir em projetos com potencial de valorização, qualidade e com evidências da sua sustentabilidade económica; _____

Considerando que o Instituto de Emprego e Formação Profissional - IEFP disponibiliza diversos programas de incentivo ao empreendedorismo que deverão estar em clara articulação com outros programas, podendo o Gabinete de Apoio ao Empreendedor apoiar, encaminhar, acompanhar projetos que respondam às elegibilidades nomeadamente do programa PAECPE; _____

Considerando o disposto nas alíneas r) e ff) do n° 1 do artigo 33° do Anexo I da Lei n° 75/2013, de 12 se setembro._____

Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere: _____

1 - Aprovar as Minutas do Protocolo com a Associação de Business Angels de Vila Nova de Famalicão e com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, anexas à presente Proposta. _____

2 - Conferir poderes ao Sr. Presidente de Câmara Municipal para outorgar os referidos protocolos." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM E DOIS DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

DA JUVENTUDE:

1 - "JORNADAS DA JUVENTUDE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SEIDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO"

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve:

"Como tem sido habitual, desde 2003 que a freguesia de Seide São Miguel tem vindo a organizar as Jornadas da Juventude desta freguesia. A iniciativa, que vai já na sua 11ª edição, agora promovida pela União de Freguesias de Seide, é direcionada aos jovens da freguesia, mas que também atrai imensas participações de jovens de freguesias vizinhas, tem apresentado uma programação preenchida de diversas atividades, procurando captar diferentes públicos jovens.

A Edição de 2014, que vai decorrer entre os dias 20 de junho e 26 de Julho, abrange atividades como animação de rua, torneios de futebol, aulas de zumba, projeção de filmes, espetáculos de grupos de danças de salão, passeio BTT, oficinas, passeio de motas antigas, Bike Papper, Percurso Pedestre, Espetáculo Musical, Tarde Radical, que engloba paintball, insufláveis e pinturas faciais, entre outros.

As Jornadas de Juventude da União de Freguesias de Seide são um importante incentivo para a Juventude, proporcionando aos jovens daquela freguesia e de outras vizinhas, uma saudável ocupação dos tempos livres inerentes às férias de Verão, bem como, a oportunidade de realizarem novas experiências e adquirirem novos conhecimentos capazes de valorizarem e enriquecerem os jovens enquanto cidadãos.

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere:

Nos termos, e para os devidos efeitos, das alíneas o) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro:

1. Atribuir um subsídio de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) à União de Freguesias de Seide, NIPC 510 840 043, destinado a apoiar a realização da 11ª edição das "Jornadas de Verão". _____

2. Pagar o previsto no n° 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis._____

3. Aprovar a minuta do protocolo de atribuição de subsídio, em anexo ao processo.___

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar o referido protocolo."_____

Informam os Serviços de Contabilidade:_____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3821, efetuados com base no cabimento 2703." _____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA. _____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA. _____

_____

2 - "APOIO FINANCEIRO A ASSOCIAÇÕES DE JOVENS"_____

Do Senhor Vereador Mário Passos cujo teor se transcreve: _____

"A Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão reconhece a importância das associações que promovem iniciativas para o desenvolvimento social e pessoal dos jovens famalicenses, encetando atividades de índole social, cultural, ambiental e de qualificação não formal, em prol das comunidades onde se inserem. _____

Pretende-se, assim, conferir às associações a capacidade para uma dinâmica que promova as competências necessárias para que os jovens possam assumir um papel

primordial no desenvolvimento contínuo da sociedade, sobretudo na construção de uma sociedade mais humanizada e que os prepara para os desafios da era global. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal delibere: _____

Nos termos, e para os devidos efeitos, da alínea o) do n° 1, do artigo 33º da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro: _____

1. A atribuição de um subsídio de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Kazoo - Associação Cultural, com sede na Rua Abade Rodrigo Joaquim Menezes, nº 43, 4760 - 021 Antas, Vila Nova de Famalicão, para desenvolvimento de atividades próprias e em parceria com o Município. _____

2. Pagar o previsto no n° 1 de acordo com as disponibilidades financeiras do Município e desde que se verifique a existência de fundos disponíveis. _____

3. Aprovar as minutas dos protocolos de atribuição de subsídio, em anexo ao processo.

4. Conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar e assinar os referidos protocolos." _____

Informam os Serviços de Contabilidade: _____

"Os fundos disponíveis são suficientes para assunção do compromisso nº 3822, efetuados com base no cabimento 2704."_____

_____

_____DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS DOS PONTOS UM A QUATRO DA PROPOSTA APRESENTADA._____

-CONFORME DELIBERAÇÃO TOMADA EM VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE 2013, A ATA É APROVADA EM MINUTA._____

_____

<u>INTERVENÇÃO DO PÚBLICO</u>: _____

1 - O MUNÍCIPE, JOSÉ CARLOS AZEVEDO, com o Cartão de Cidadão nº 7649406, residente na rua do Bical, nº 133, freguesia de Riba de Ave, interveio, referindo que o seu irmão, no ano de 2011, tinha construído uma entrada/portão sem licença, o que o impedia de utilizar o caminho de servidão de acesso à sua casa, situação que já tinha denunciado à Câmara Municipal, à junta de freguesia e à GNR. Referiu ainda, que tinha recebido um ofício da Câmara a notificá-lo para retirar uma chaminé da sua casa, mas que só a retirava quando a entrada fosse demolida. Mais referiu que, junto ao caminho de servidão e à referida entrada, passava um ribeiro que se encontrava atulhado. _____

2 - O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL informou o munícipe que a construção realizada pelo seu irmão se encontrava em situação regular. Relativamente à situação da chaminé da sua casa, a Câmara entende que é irregular, pois não cumpre os requisitos legais. Informou ainda o munícipe que, caso não concordasse com a notificação da Câmara, teria de recorrer aos tribunais e impugnar a ação. Quanto ao atulhamento do ribeiro informou-o que iria mandar averiguar a situação. _____

E não havendo mais nada a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata. _____

E eu, José António Oliveira Barbosa, Assistente Técnico, a redigi e assino juntamente com o Senhor Presidente._____